



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Rodovia Raposo Tavares, Km 162, s/n, Vila Nova Itapetininga
Telefone: (15) 3472-1280

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de aquisição de carimbos, sendo imprescindíveis as rotinas de atendimentos prestados à população pelas equipes e ao bom funcionamento das atividades desenvolvidas nas Unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação - Diretoria Administrativa – Rodovia Raposo Tavares – km 162, s/n Vila Nova Itapetininga

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

E essencial que o produto seja entregue em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações ou cortes/deformações que comprometam a sua integridade, mantidos em embalagem original do fabricante.

Torna-se essencial a apresentação dos mesmos com informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, número de lote e origem, entre outros dados. O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.

Como forma de análise e comparação com o descritivo dos itens solicitados, é imprescindível que o fornecedor apresente uma amostra, a ficha técnica, o catálogo (quando for o caso), juntamente com a proposta.

Prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, contados após a prévia autorização requisitória.

Dessa forma, nos termos da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária e pode, inclusive, dificultar a execução contratual, razão pela qual fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem às necessidades, de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. A equipe do estudo técnico preliminar, executou a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir:



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Rodovia Raposo Tavares, Km 162, s/n, Vila Nova Itapetininga

Telefone: (15) 3472-1280

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Realizar licitação própria;
- 3 – Dispensa de licitação;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Por se tratar de insumos padronizados para consumo, onde há um leque de marcas e fornecedores; a realização de licitação própria garante melhores condições de contratação;
- 3 – Devido à grande quantidade de consumo, a contratação por meio de Dispensa de Licitação não se enquadra adequadamente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de carimbos, destinada a atender às demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades vinculadas.

A contratação abrangerá o fornecimento de carimbos em diferentes modelos e especificações, com possibilidade de personalização conforme as necessidades específicas de cada setor, contemplando assinaturas, identificações funcionais e demais informações institucionais.

A execução compreenderá o fornecimento sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitações formais da Secretaria Municipal de Educação. Esse modelo assegura maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e garantindo qualidade, durabilidade e legibilidade dos carimbos ao longo de sua utilização.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, por se tratar de demanda contínua e de quantitativas variáveis, cuja definição exata não pode ser previamente estabelecida.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada pela equipe técnica com base no histórico de consumo do exercício anterior, na análise das demandas atuais e na projeção das necessidades futuras dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação e unidades vinculadas.

Considerando tratar-se de itens de uso contínuo, destinados à identificação funcional, validação de documentos e padronização de rotinas administrativas, verificou-se a necessidade de reposição periódica, seja em razão do desgaste natural, da atualização de informações ou da substituição de servidores.



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Rodovia Raposo Tavares, Km 162, s/n, Vila Nova Itapetininga

Telefone: (15) 3472-1280

Os quantitativos apresentados na tabela abaixo poderão sofrer variações, para mais ou para menos, de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente, visando atender à demanda durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que a estimativa não obriga a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados, tratando-se apenas de previsão, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

| Item | Descrição | Solicitação para Atendimento Anual |
|------|--|------------------------------------|
| 01 | CARIMBO 10,5CM X 8,501 LARG. BASE EM MADEIRA | 30 |
| 02 | CARIMBO AUTO-ENTINTADO - 7,4 X 3,5CM | 40 |
| 03 | CARIMBO DATADOR - 5MM (3,5 X 0,5) | 10 |
| 04 | CARIMBO BASE MADEIRA - 9 X 5 CM | 20 |
| 05 | CARIMBO BASE MADEIRA - X 3,2 CM | 20 |
| 06 | CARIMBO AUTO ENTINTADO REDONDO 3,2 X 3,2 CM 32MM | 30 |
| 07 | CARIMBO AUTO ENTINTADO 60 X 40 MM | 40 |
| 08 | CARIMBO AUTO-ENTINTADO (NOME) - 14 X 38MM | 100 |

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo técnico preliminar, realizamos uma pesquisa para estimar um valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá a cotação posterior para elaboração do processo de licitação e que os valores não correlacionam.

Estima-se que o mesmo atenda a demanda pelo período aproximado de 12 meses.

| Item | Descrição | Valor estimado unitário | Valor estimado para Atendimento anual |
|------|--|-------------------------|---------------------------------------|
| 01 | CARIMBO 10,5CM X 8,5CM LARG. BASE EM MADEIRA | R\$68,36 | R\$ 2.050,80 |
| 02 | CARIMBO AUTO-ENTINTADO - 7,4 X 3,5CM | R\$73,77 | R\$ 2.950,80 |
| 03 | CARIMBO DATADOR - 5MM (3,5 X 0,5) | R\$37,70 | R\$ 377,00 |
| 04 | CARIMBO BASE MADEIRA - 9 X 5 CM | R\$41,37 | R\$ 827,40 |
| 05 | CARIMBO BASE MADEIRA - 6,5 X 3,2 CM | R\$35,72 | R\$ 714,40 |
| 06 | CARIMBO AUTO ENTINTADO REDONDO 3,2 X 3,2 CM 32MM | R\$28,25 | R\$ 847,00 |
| 07 | CARIMBO AUTO ENTINTADO 60 X 40 MM | R\$58,58 | R\$ 2.343,20 |
| 08 | CARIMBO AUTO-ENTINTADO (NOME) - 14 X 38MM | R\$32,08 | R\$ 3.208,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Rodovia Raposo Tavares, Km 162, s/n, Vila Nova Itapetininga

Telefone: (15) 3472-1280

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo está fundamentado na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2026.

11. Resultados Pretendidos:

A aquisição nas quantidades estimadas garantirá ao almoxarifado o atendimento das demandas, atendendo as solicitações das unidades e demais departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução a ser contratada, considerando que o Almoxarifado Geral de Suprimentos da Educação está devidamente equipado para o desenvolvimento das atividades de recebimento, armazenagem e distribuição, bem como possui pessoal habilitado para tal.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais desde que a empresa atenda aos requisitos descritos no item "3" deste E.T.P, além de observar e adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços previstas no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Concluiu-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico se mostrou mais viável e segura para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, mantendo a qualidade dos serviços prestados, prezando pela aquisição parcial, visando uma melhor rotatividade de estoque.

15. Responsáveis:

Ragnar Orlando Hammarstrom
Secretário Municipal de Educação

Vanessa M. Antunes de Campos
CPF: 291.750.078-60
Prefeitura Municipal de Itapetininga